Docusign Envelope ID: 37C16547-DBAE-4E61-9A7A-8C9C23179F1C

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO ADMINISTRADOR DO COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF Nº 34.521.990/0001-25

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade limitada, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.521.990/0001-25 ("Fundo"),

CONSIDERANDO QUE:

(i) O Fundo é regido pela Instrução da CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 175") e por Regulamento aprovado em 09 de dezembro de 2024 e devidamente registrado perante a CVM ("Regulamento"); e

(ii) O Instrumento Particular do Administrador, por um equívoco, no tombamento do antigo regulamento do Fundo e em sua atualização, alterou a seguinte redação: *"Poderá haver amortizações parciais das Cotas da Classe, nos termos deste Anexo. As amortizações serão feitas mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes na Classe*.".

(iii) Este presente instrumento tem por objetivo modificar a previsão acima, para que conste no regulamento atualizado a seguinte redação: "*Poderá haver amortizações parciais das Cotas da Classe, nos termos deste Anexo. As amortizações serão feitas mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes na Classe, mediante orientação do Gestor, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários de Sociedades Alvo.".*

RESOLVE:

(i) aprovar a alteração do Regulamento;

(ii) em função da referida adaptação, fazer constar a redação acima prevista, retificando conforme o texto previsto.

(iii) Ratificar todo o Regulamento (ANEXO 1).

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

DocuSigned by: Rogério de Oliveira Ferreira D33F2BF0B97442A...

Assinado por: Felipe Moura Lima 35390EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administrador

Initial GOG
Gustavo Oliveira Guimaraes

Rubrica
Lucas Alves

Docusign Envelope ID: 37C16547-DBAE-4E61-9A7A-8C9C23179F1C

(ANEXO I)

REGULAMENTO DO

COPA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA